



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 012 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018/2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
CTBM – PORTO ALEGRE.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO EXAME
INTELLECTUAL E FÍSICO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos do exame intelectual e físico, interpostos pelos candidatos conforme segue:

1. CANDIDATO QUE TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE:

1.1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sra DARLENE FASSÍMA GUARNIERI MENEGON, mãe da candidata **GABRIELA COSTA GUARNIERI**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por ser **INTEMPESTIVO**.

**2. CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS DO EXAME FÍSICO
INDEFERIDOS:**

2.1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sra IVANA ANGELI NEUHAUS WASEM, mãe da candidata **JULINE NEUHAUS WASEM**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFIRO por incorrer no item 7.3 letra “e”, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

2.2. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sra CLAUDIA SOUZA DUFECH CASTILHOS, mãe do candidato **LORENZO SOUZA DUFECH CASTILHOS**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por não haver a previsão editalícia, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

Quartel em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.



RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino